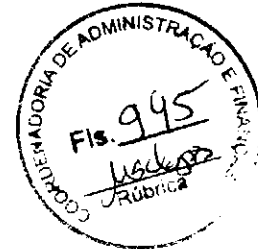




# Lagoa Grande do Maranhão



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021**

**Processo Administrativo nº: 180121.002/2021**

**Assunto:** Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

**PARECER n ° 220401/2021**

Abrigam os presentes autos a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2021, cujo objeto é a Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

O valor do serviço ora licitado, foi orçado pela administração em R\$ 982.520,21 (novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e vinte e um centavos). A modalidade de licitação escolhida para o presente certame foi o Pregão Eletrônico, de modo que o certame obedeceu integralmente ao Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93.

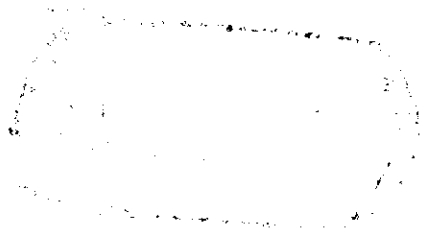
O processo licitatório foi iniciado com o termo de abertura de processo administrativo, sendo devidamente autuado, contendo a autorização respectiva com indicação do seu objeto, e do recurso para a despesa, atendendo ao disposto no art. 38, *caput*, da Lei de Licitações e Contratos.

**Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:**

A minuta do ato convocatório da licitação (**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2021**) foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta dos autos o original do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2021.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do Edital resumido em, no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Jornal de grande circulação "O IMPARCIAL" e na internet.





# Lagoa Grande do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021



As publicações exigidas na lei foram feitas com a antecedência mínima de 08 dias úteis do recebimento das propostas, em atenção ao disposto no art. 4º, V da Lei nº 10520/2002.

Em 15/03/2021 às 12h00min, foi iniciada o período da entrega de propostas no ambiente da plataforma [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo tal período encerrado em 30/03/2021 às 08h20min, quando iniciou-se a fase de lances após tal momento a própria plataforma indicou as licitantes vencedoras e abriu-se o prazo para que o pregoeiro realizasse a análise da documentação de habilitação daquela que foram consideradas provisoriamente vencedoras, as empresas: C. H GOMES DE BRITO JUNIOR, CNPJ nº 16.679.230/0001-69; F M MEIRA EIRELI, CNPJ nº 38.715.572/0001-20 e DISB'L PAPELARIA LTDA ME, CNPJ nº 11.779.667/0001-50.

Após a devida análise da documentação de habilitação bem como a entrega da proposta adequada das licitantes, foram consideradas habilitadas e vencedoras as empresas C. H GOMES DE BRITO JUNIOR, CNPJ nº 16.679.230/0001-69; F M MEIRA EIRELI, CNPJ nº 38.715.572/0001-20 e DISB'L PAPELARIA LTDA ME, CNPJ nº 11.779.667/0001-50.

Não houve a interposição de recurso, e o processo seguiu seu curso normal.

Vale ressaltar que as empresas vencedoras estavam de acordo com as especificações exigidas.

Eis os fatos.

## - DO PARECER

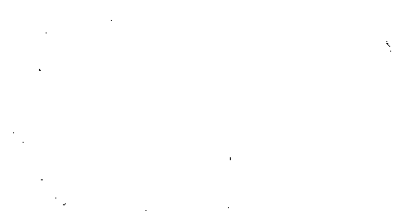
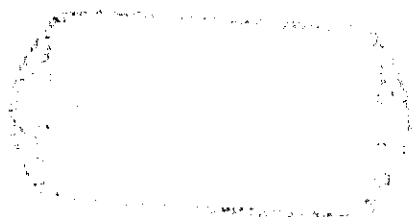
O julgamento atentou à regra contida no Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93.

A minuciosa análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que as disposições legais que regem a modalidade de licitação foram fielmente observadas e que as propostas apresentadas pelas licitantes C. H GOMES DE BRITO JUNIOR, CNPJ nº 16.679.230/0001-69; F M MEIRA EIRELI, CNPJ nº 38.715.572/0001-20 e DISB'L PAPELARIA LTDA ME, CNPJ nº 11.779.667/0001-50, é vantajosa para a Administração.

Assim, concordo com a homologação e opino pelo registro da Ata as empresas C. H GOMES DE BRITO JUNIOR, CNPJ nº 16.679.230/0001-69; F M MEIRA EIRELI, CNPJ nº 38.715.572/0001-20 e DISB'L PAPELARIA LTDA ME, CNPJ nº 11.779.667/0001-50.

É o parecer.

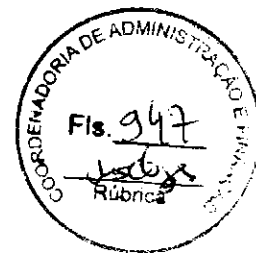
Lagoa Grande do Maranhão (MA), 22 de abril 2021.





# Lagoa Grande do Maranhão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

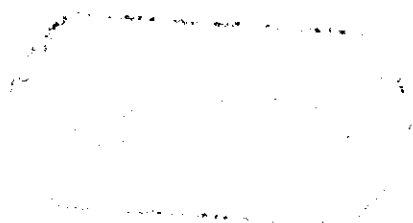


Natanael Ferreira Finheiro

Natanael Ferreira Finheiro

Controlador Geral

Portaria: 024/2021



**DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO**

**Nº 180121.002/2021**

**DA:**

Controladoria Municipal

**PARA:**

Coordenação Municipal de Administração e Finanças

**ASSUNTO:**

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.

*Natanael Ferreira Pinheiro*  
Natanael Ferreira Pinheiro  
Controlador do Município





**Portaria nº 024/2021-PMLG-GP.**

Nomeia o senhor Natanael Ferreira  
Pinheiro e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do  
Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear o senhor NATANAEL FERREIRA PINHEIRO,  
portadora do CPF: 067.499.603-83, RG 044765612012-5 SSP-MA, para o Cargo de  
Controlador Geral do Município de Lagoa Grande do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.



**Francisco Nêres Moreira Policarpo**  
Prefeito Municipal

Francisco Nêres Moreira Policarpo  
Prefeito Municipal  
CPF: 168.948.122-68

